



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 18/2017

Protocolo nº 236/2017

João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de **10.01.2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **Alexandre Oliveira Falcao**, matrícula nº 245.175.547, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, classe C, padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, anteriormente aprazadas para usufruto de 09.01.2017 a 18.01.2017 (dez dias), relativas à 1ª etapa do exercício de 2017, ficando remarcadas para utilização no período de **03.07.2017 a 11.07.2017** (nove dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral